



PARECER N° DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI N° 577/2025.

O presente projeto, de autoria do nobre Vereador Eliseu Gabriel, altera a Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007 para incluir, no Calendário de Eventos da Cidade de São Paulo, a semana “Mostra Internacional de Artes Cênicas em Espaços Não Convencionais e Alternativos - MIACENA”, a ser comemorada anualmente na última semana do mês de setembro e dá outras providências.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa exarou parecer pela **legalidade com substitutivo** a fim de adaptar o texto às regras de técnica legislativa elencadas na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998, que dispõe sobre a elaboração, redação, alteração e consolidação das leis.

Segundo a justificativa do projeto, criada em 2024, a MIACENA surgiu com a proposta de ocupar espaços urbanos não convencionais da cidade de São Paulo com espetáculos de artes cênicas e intervenções performáticas, transformando a paisagem urbana em um grande palco vivo. O festival busca ressignificar os locais do cotidiano, promovendo o encontro entre artistas, público e cidade, e estimulando novas formas de convivência e fruição artística nos espaços públicos. A mostra se organiza em dois eixos principais: o Eixo Central, com apresentações realizadas em bairros do centro histórico de São Paulo, e o Fora do Eixo – Outras Vozes por SP, que amplia a programação para outras regiões, especialmente as periféricas, valorizando a diversidade de vozes e expressões culturais da capital. A primeira edição, ocorrida em setembro de 2024, contou com mais de 30 apresentações nacionais e internacionais, 90 artistas, 24 palestrantes e um público de 10 mil pessoas, consolidando-se como um evento de relevância crescente no calendário cultural da cidade. Com curadoria renovada anualmente e seleção de projetos aberta, democrática e internacional, a MIACENA se destaca por promover sustentabilidade e inovação cultural, por meio da Feira Sustentável da Cultura e de atividades formativas voltadas à cultura circular, economia criativa e políticas públicas.

Em face do exposto, a Comissão de Educação, Cultura e Esportes, no âmbito de sua competência, entende que o presente projeto é meritório e merece prosperar, eis que a presente proposta tem por objetivo reconhecer oficialmente, no Calendário de Eventos da Cidade de São Paulo, a Mostra Internacional de Artes Cênicas em Espaços Não Convencionais e Alternativos – MIACENA, iniciativa criada em 2024 e que promove a ocupação de espaços urbanos não convencionais com espetáculos, performances e intervenções artísticas, ressignificando o uso dos ambientes públicos e estimulando o diálogo entre artistas, público e território. A inclusão da MIACENA no calendário oficial fortalece o compromisso da cidade com a democratização do acesso à cultura, o estímulo à inovação artística e o reconhecimento das diversas expressões culturais paulistanas, consolidando São Paulo como referência internacional em políticas públicas voltadas à arte, à diversidade e à ocupação criativa do espaço urbano, sendo, portanto, o parecer **favorável ao Substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa**.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em